

## EDITAL PÚBLICO STARTUPCE - CICLO 2021 - Remoto

### Programa de Pré-aceleração para Startups

#### PREÂMBULO

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida empreendedores, estudantes e profissionais de tecnologia cearenses e áreas de interesse à participar do Programa **STARTUPCE** - Ciclo 2021 que acontecerá entre os meses de Julho e Outubro de 2021.

O **STARTUPCE** é um Programa realizado pelo SEBRAE/CE que trabalha a Pré-Aceleração de Startups e a capacitação de empreendedores, para colocarem suas ideias de negócios inovadoras no mercado de forma rápida e consistente.

#### 1. OBJETO

1.1 O presente Edital visa selecionar até 50 (cinquenta) startups/projetos inovadores, criados de forma individual ou em equipe, nas fases de validação ou operação do Estado do Ceará. Os empreendedores selecionados passarão por um Programa de Pré-aceleração remoto conectado às mais recentes metodologias de desenvolvimento de negócios tecnológicos e de alto impacto no mundo. O programa é trabalhado de forma integrada ao ecossistema local e nacional, através de eventos online de networking abertos à comunidade, mentorias coletivas e individuais e workshops em formato de webinars com instrutores nacionalmente reconhecidos.

1.2 O objetivo geral do Programa é transformar projetos e negócios em fase inicial de operação em modelos de negócios inovadores e sustentáveis, através de uma metodologia de capacitação imersiva, na qual os empreendedores vivenciarão as diversas fases de desenvolvimento de uma startup com a ajuda de instrutores, mentores e profissionais especializados que irão compartilhar suas experiências em módulos práticos e mentorias. Além disso, as equipes com melhor desempenho ao longo do Programa apresentarão suas startups para potenciais investidores em evento final no formato de Demo Day.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O novo formato de criação de empresas e negócios intitulado STARTUP vem ganhando destaque

no mercado, pois tem trazido produtos e serviços tecnológicos e inovadores para a sociedade. O SEBRAE/CE é uma instituição nacionalmente reconhecida pelo fomento aos pequenos negócios, atuando em todos os setores da economia. O apoio aos empreendedores atuantes com startups se tornou uma importante frente de trabalho nos últimos anos. Com isso em vista, o SEBRAE/CE lança o 5º Ciclo do Programa STARTUPCE para pré-acelerar startups/projetos inovadores do Estado, agora em um formato remoto (ambiente virtual).

### 3. QUEM PODE PARTICIPAR E INSCRIÇÃO

3.1 Pessoa física ou jurídica situada no Estado do Ceará.

3.2 Ter, individualmente ou em equipe, uma startup ou projeto com modelo de negócio inovador em desenvolvimento nas fases de validação ou operação:

(i) Validação: empreendedor/equipe que esteja com a ideia em validação, interagindo com potenciais clientes e/ou parceiros, buscando transformá-la em um modelo de negócio escalável, explorando uma oportunidade;

(ii) Operação: o empreendedor/equipe já tem um produto ou um MVP (mínimo produto viável). É a fase em que o mais importante é aprender a gerenciar bem o negócio. Neste estágio, são necessárias ferramentas técnicas que possam ser implantadas imediatamente na operação da startup e forte visão estratégica para conquistar clientes e se posicionar no mercado.

3.3 Objetiva-se selecionar até 50 startups independentemente da fase em que se encontram.

3.4 Os empreendedores interessados em participar do Programa de Pré-aceleração para Startups - **STARTUPCE**, devem fazer a inscrição através do formulário online disponível no <https://bit.ly/inscstartupce2021>.

3.5 As inscrições ficarão abertas a partir do dia 13 de julho e se encerrará às 23:59 (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2021.

### 4. FUNCIONAMENTO E CRONOGRAMA

O Programa **STARTUPCE** contará com diversas ações - palestras, webinars, mentorias, conteúdos e treinamentos. O período de realização será de 13 julho a 23 outubro de 2021.

#### 4.1 Pré-aceleração

Serão selecionadas até 50 equipes, para participarem da capacitação intensiva, que contará com workshops temáticos em formato de webinars, mentorias coletivas e individuais, envio de conteúdo

via mentor/assistente virtual semanalmente e seleção para Demo Day. As atividades serão realizadas prioritariamente em ambiente de educação à distância com transmissão online via plataformas de fácil acesso, podendo ocorrer mentorias coletivas no formato híbrido (presencial com transmissão on-line)

Cronograma da Pré-aceleração				
Módulo	Atividade	Data	Horário	Duração
Módulo 1: Ideação e Validação	<b>Evento de Lançamento Oficial do Edital</b>	13/07/2021	18h00	1h
	<b>Webinar 1: Lean Startup - Mitos e Verdades</b> Webinar de abertura do Programa, tem como objetivo desfazer os mitos e esclarecer as verdades sobre como é empreender com produtos de base tecnológica. Traz atividades práticas de definição de problemas e oportunidades de mercado para validação junto aos potenciais clientes.	07/08/2021	09h00	4h
	<b>Webinar 2: Identificação de Cliente e Validação</b> Webinar que visa ampliar o entendimento sobre os potenciais clientes da startup e como resolver o principal problema identificado no processo de validação, através da criação do Mínimo Produto Viável.	14/08/2021	09h00	3h
	<b>Webinar 3: Modelagem de Negócio e Monetização</b> Webinar focado na visualização do mercado e atuação das startups com o uso da metodologia Business Model Canvas, focando no planejamento de possíveis modelos de receita para serem validados.	21/08/2021	09h00	3h
	<b>Rodada de Mentoria Individuais</b> Acompanhamento Individualizado Remoto: Até 1h com cada startup para diagnóstico de demandas e orientações sobre Validação, Produto, Mercado, Equipe e Operações	23/08/2021 a 03/09/2021	Mediante compatibilidade das equipes e mentores (1h/startup)	
Módulo 2: Operação	<b>Webinar 4: Marketing, Vendas e Operações em Startups</b> Neste webinar são apresentadas estratégias para gerar vendas, ter sucesso com os primeiros clientes e como trabalhar formas de crescimento sustentável do negócio desde o MVP. A metodologia conta com apresentação de cases de sucesso, táticas de marketing digital e de relacionamento com clientes para startups de diferentes tipos como B2B, B2C e B2B2C.	04/09/2021	09h00	3h
	<b>Webinar 5: Aspectos Comportamentais, Liderança e Gestão de Pessoas</b> Webinar focado em apresentar ferramentas e boas práticas que visam melhorar o desempenho dos colaboradores e da startup. Além de técnicas para	11/09/2021	09h00	3h

	resolução de conflitos corporativos e pessoais, desenvolvimento de cultura a partir de comunicação não violenta e gestão de pessoas. Ajuda os empreendedores a construir equipes mais equilibradas e um ambiente de trabalho mais saudável para discussão de ideias e solução rápida das divergências.			
	<b>Webinar 6: Aspectos Jurídicos para Startups</b> Webinar de grande relevância para avaliar a viabilidade jurídica relacionada às especificidades dos processos inovadores associados a cada negócio, entre outros aspectos. São amplamente discutidas as questões relacionadas aos contratos de sociedade, entrada de investidores e as práticas mais comuns sobre termos de usos e políticas de privacidade de produtos de base tecnológica.	18/09/2021	09h00	2h
	<b>Rodada de Mentoria Coletiva</b> Encontro presencial para troca de experiências e networking com empreendedores referências do ecossistema local - com transmissão	08/09/2021	19h00	2h
Módulo 3: Captação de Investimento	<b>Webinar 7: Gestão Financeira e Captação de Investimento</b> Webinar com abordagem sobre gestão financeira aplicada às startups. Esclarece também passos importantes para o futuro das startups, a exemplo de como funciona os principais formatos de aceleração, os processos de captação de investimento e suas diferentes negociações, conforme os estágios das startups e tipos de produto.	25/09/2021	09h00	3h
	<b>Webinar 8: Preparação de Pitch</b> Webinar dedicado ao desenvolvimento do pitch da startup, seguindo os padrões de maior relevância para Demo Day, bancas de investidores anjo, aceleradoras, fundos de investimento e eventos de networking.	02/10/2021	09h00	3h
	<b>Seletiva para Demo Day</b>	09/10/2021	09h00	2h

#### 4.2 Demo Day

Serão selecionadas 10 equipes, para participarem do Demo Day.

Cronograma - Demo Day				
Módulo	Atividade	Data	Horário	Duração
Demo Day	<b>Rodada de Mentoria Individuais</b> Mentoria para as equipes selecionadas para o Demo Day: Até 1h (Online ou Presencial) focada em ajudar na	Mediante compatibilidade das equipes e mentores		1h/startup

	aceleração dos resultados de validação, vendas e pitch.			
	Realização do Evento - Demo Day Online	23/10/2021	à definir	2h

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1 PRÉ-ACELERAÇÃO

- I. O processo seletivo será dividido em duas fases.
  - A. Fase 1: Todas as startups/projetos inscritos passarão por uma avaliação inicial do realizador feita pelo SEBRAE/CE, nesta fase serão selecionadas até 60 startups/projetos para participar das entrevistas por videoconferência com a banca avaliadora do programa. Os critérios analisados na 1ª fase serão: Relevância do Problema, Proposta da Solução e Equipe Multidisciplinar, com pontuação de 0 a 5 em cada critério;
  - B. Fase 2: Os selecionados na 1ª fase passarão por entrevistas online, por videoconferência, no formato de bate-papo com até 15 minutos de duração e serão julgados os seguintes critérios: Grau de validação da tecnologia/solução, Potencial Inovador e Volume de vendas/clientes, sendo que a pontuação será de 0 a 5 em cada critério. Após a soma das pontuações obtidas nas duas fases, as equipes com melhor desempenho nas avaliações serão aprovadas para participar do Programa **STARTUPCE**;
- II. Será concedido 1 (um) ponto na nota final de cada fase às startups/projetos que tiverem passado pelo programa de ideação Desafio Startup Ceará realizado pelo SEBRAE/CE no ano de 2020.
- III. Em caso de empate por pontuação, o desempate observará a seguinte ordem: a) Maior grau de inovação da startup/projeto; b) ordem de inscrição no programa;
- IV. A banca responsável pelo Processo Seletivo será formada por consultores especializados, podendo ter a participação de representantes da instituição realizadora do Programa. A avaliação será registrada em planilha única, após decisão consensual sobre a pontuação a ser atribuída para cada critério;
- V. Serão selecionadas até 50 (cinquenta) startups/projetos, obedecendo ao máximo de 200 empreendedores quando somada a quantidade de integrantes das equipes. Após fechamento das vagas, ficará formada uma lista de espera, que poderá ser acionada em casos de desistências, não preenchimento e/ou falta de interesse das propostas selecionadas, obedecendo o limite já mencionado.

### 5.2 DEMO DAY

Haverá uma etapa semifinal, denominada Demolition, ao final da Pré-aceleração, na qual todas as startups com pelo menos 70% (setenta por cento) de participação nas atividades previstas poderão

apresentar seus pitches para uma banca composta por integrantes do SEBRAE/CE, consultores especializados e convidados. A partir desta apresentação, as 10 melhores, conforme os critérios: Modelo de Negócio, Inovação, Equipe Multidisciplinar e Operação participarão do Demo Day. Será atribuído 1 (um) ponto extra caso a startup/projeto tenha faturamento e 1 (um) ponto extra caso a startup/projeto tenha CNPJ constituído.

No evento final de Demo Day as startups que apresentarem melhor desempenho no Demolition terão a oportunidade de apresentar seus Pitches para uma banca de avaliação que contará com representantes de aceleradoras, potenciais investidores, entre outros atores do ecossistema de inovação local e nacional. Vale destacar que no evento serão premiadas as 3 melhores startups do Programa.

## 6. PREMIAÇÕES

6.1 Todas as startups participantes do programa poderão ter acesso à benefícios dados por parceiros do programa, como Microsoft For Startups (<https://startups.microsoft.com/>) e Amazon (<https://aws.amazon.com/pt/activate/founders/>; <https://aws.amazon.com/pt/activate/portfolio>), desde que cumpram os pré-requisitos estabelecidos por cada um deles.

6.2 As 10 startups/projetos selecionadas para participar do Demo Day poderão utilizar o espaço de coworking no Sebraelab do SEBRAE/CE com até 4 posições de trabalho. O referido espaço encontra-se no térreo do prédio sede do SEBRAE/CE situado na Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema - Fortaleza/CE. O período de utilização do espaço se dará após o término do ciclo do StartupCE até o final do mês de junho de 2022, sendo disponibilizado além do espaço de trabalho, internet e um programa de conteúdos e mentorias que fortalecerão o crescimento da startup. As startups que optarem por ocupar este espaço deverão aceitar os termos e condições de convivência do referido Espaço.

6.3 Para as três startups/projetos que se consagrarem destaque no evento Demo Day do programa: De acordo com o entendimento do SEBRAE/CE e desejo da startup/projeto, havendo conformidade entre as soluções geradas com o público atendido pelo SEBRAE/CE, será realizada uma aproximação da solução com este público. Para esta ação, deverá a startup/projeto já possuir CNPJ e oferecer sua solução com condição comercial especial para o público cliente do SEBRAE/CE.

6.4 Para as três startups/projetos que se consagrarem destaque no evento Demo Day do programa: São oferecidas premiações aos destaques que variam a cada ciclo, estas premiações são divulgadas no evento final do programa, não sendo premiação de cunho financeiro.

## 7. DATAS, PRAZOS E RECURSOS

7.1 O presente edital permanecerá vigente até a realização da última ação prevista no Cronograma do **STARTUPCE**. As principais datas podem ser conferidas a seguir:

Principais Datas	
Atividade	Data
Evento de Divulgação do Edital	13/07/2021
Período de Inscrições para a Pré-aceleração	13 a 25/07/2021
Divulgação dos selecionados para 2ª Fase (entrevistas via videoconferência)	26/07/2021
Período de realização das Entrevistas (via videoconferência)	27 a 30/07/2021
Divulgação (preliminar) dos selecionados	02/08/2021
Prazo para apresentação de recursos	03/08/2021
Divulgação (final) dos selecionados para Programa	04/08/2021
Realização da Pré-aceleração	07/08/2021 a 07/10/2021
Seletiva para Demo Day	09/10/2021
Realização das rodada de mentorias com preparação para o Demo Day	11 a 19/10/2021
Realização do Demo Day	23/10/2021

7.2 O resultado final do processo seletivo, caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da divulgação da lista de selecionados, a serem encaminhados, exclusivamente para o e-mail [startupce@ce.sebrae.com.br](mailto:startupce@ce.sebrae.com.br) e segundo o modelo do ANEXO I.

- I. Apenas serão analisados os recursos encaminhados de acordo com o modelo do ANEXO I;
- II. Não serão considerados entregues, recursos enviados fora do prazo ou por qualquer outro meio não indicado no item 7.2;
- III. Não será permitida a apresentação de novos documentos ou complementação de informações/documentos da inscrição em sede de recurso. Esse instrumento se destina somente a questionamentos relacionados à classificação final das propostas inscritas;
- IV. Os recursos serão analisados e, em caso de deferimento de um ou mais recursos, será publicada na divulgação final dos selecionados para o Programa;

- V. Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados;
- VI. A entidade promotora desta seleção não se responsabiliza por recurso não enviado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 8. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

8.1 A participação do SEBRAE/CE se dará propiciando estrutura (instrutores, mentores, consultores, conexão, etc) na realização das atividades previstas e para a capacitação e acompanhamento dos empreendedores/startups selecionados na Pré-Aceleração, de forma a contribuir com a elevação do seu nível de maturidade dos participantes no que se refere ao desenvolvimento de startups.

Além das atividades de instrutoria no formato de webinar, estão previstas rodadas de instrutoria/mentoria individuais e coletivas, bem como simulações de eventos de acesso à capital e investimento. O cronograma detalhado será apresentado no evento de abertura oficial do Programa.

## 9. FORMALIZAÇÃO, INVESTIMENTO E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS

9.1 Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no programa.

9.2 Ter ao menos 70% (setenta por cento) de participação nas atividades, sem ultrapassar 2 (duas) ausências consecutivas nos webinars previstos durante o programa. Caso contrário, a equipe não receberá o certificado de participação do programa, assim como não poderá participar da seletiva para o Demo Day, podendo ter as vagas disponibilizadas para participantes avulsos.

9.3 As startups selecionadas para a Pré-aceleração deverão pagar uma contrapartida de R\$200,00 (duzentos reais), para a participação no programa. O pagamento pode ser realizado através de boleto à vista, cartão de débito, cartão de crédito (parcelado em até 10 vezes sem juros) e transferência bancária via PIX.

9.4 Em caso de desistência de um ou mais participantes, a equipe poderá repor o participante, sempre obedecendo o limite de 2 pessoas por equipe nas atividades coletivas síncronas e deve comunicar imediatamente à equipe organizadora do Programa.

9.5 Ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas/ações/peças promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE.

9.6 Concordar em compartilhar os dados deste formulário com o Sistema Sebrae, bem como em receber comunicados do Sistema Sebrae, de forma direta, por seus parceiros ou por seus prestadores de serviço, para participação em ações voltadas à inovação, startups e empreendedorismo, inclusive

em ações futuras.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O SEBRAE/CE se reserva o direito de abrir vagas em cada webinar para participantes não selecionados, interessados em acompanhar apenas uma atividade/tema específico, mediante inscrição prévia.

10.2 Ao final de todas as atividades do Programa, os participantes que tiverem cumprido ao menos 70% (setenta por cento) das atividades realizadas terão direito ao CERTIFICADO de 50 horas emitido pelo SEBRAE/CE.

10.3 O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos participantes selecionados.

10.4 As atividades aqui descritas ocorrerão em formato remoto, com link de acesso às salas de videoconferência e plataformas de transmissão a serem divulgados previamente às atividades pelo SEBRAE/CE.

10.5 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital, deverá ser feito por escrito pelo e-mail [startupce@ce.sebrae.com.br](mailto:startupce@ce.sebrae.com.br)

10.6 A participação no Programa **STARTUPCE** implicará a aceitação incondicional, integral e irretratável de todas as normas contidas neste edital e nos seus anexos, bem como o ato de participar das seletivas significa sua renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados neste Programa.

10.7 A não aceitação de qualquer um dos pontos que compõem este Regulamento supõe a não participação no Programa **STARTUPCE** e, no caso de ser selecionado e/ou declarado vencedor, a renúncia automática de todos os prêmios.

10.8 Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo Sebrae Ceará.

10.9 Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

## 11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A empresa/pessoa física participante do processo de seleção, por si e por seus colaboradores, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam

o SISTEMA SEBRAE (UFS e NACIONAL) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas vinculadas a empresa candidata ao programa, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema SEBRAE para:

- a. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do Sistema SEBRAE em razão de suas atividades;
- b. Fomentar e desenvolver soluções para os pequenos negócios;
- c. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
- d. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- e. Contato com os responsáveis legais e equipe;
- f. Comprovação das informações cadastradas.

Está ciente e concorda que o SEBRAE/CE poderá compartilhar os Dados Pessoais dos colaboradores ou prepostos com o SISTEMA SEBRAE e órgãos de controle, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas.

O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este contrato.

Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir do Programa são e continuarão de propriedade do SEBRAE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Programa.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.

## **ANEXO I**

## **FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, inscrito no Edital de Seleção de Propostas para o Programa **STARTUPCE 2021**, promovido SEBRAE/CE apresento recurso junto à Comissão de Avaliação, relativo ao resultado final divulgado, pelo(s) motivo(s) a seguir:

Estou ciente de que da revisão solicitada pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Local Data

Assinatura do interessado (por extenso)